terça-feira
18
nov/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.589 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Mauro Neto/Secom

Governo do Amazonas entrega novas salas de Telessaúde em Benjamin Constant e Atalaia do Norte



Cada cidade recebeu uma sala de teleconsulta e uma de telediagnóstico, ampliando o acesso a serviços de saúde especializados

As inaugurações beneficiam mais de 56 mil moradores do Alto Solimões, e o Amazonas chega a 101 salas fixas de Telessaúde

O Governo doAmazonas inaugurou, no dia 6 de novembro, quatro novas salas de Telessaúde, do programa Saúde AM Digital, nos municípios de Benjamin Constant e Atalaia do Norte, no Alto Solimões (a 1.120 e 1.138 quilômetros de Manaus, respectivamente). Cada cidade recebeu uma sala de teleconsulta e uma de telediagnóstico, ampliando o acesso da população a serviços de saúde especializados sem a necessidade de deslocamento até a capital.

As entregas beneficiam mais de 56 mil moradores do Alto Solimões, e o Governo do Amazonas atinge 101 salas fixas de Telessaúde em 39 municípios. O programa integra a política de transformação digital da saúde, que tem levado conectividade e diagnóstico especializado às unidades básicas dos municípios mais distantes do estado.

Em Benjamin Constant, as salas foram instaladas na Unidade Básica de Saúde (UBS) Enfermeiro Vanderley Nascimento de Souza, localizada no bairro Colônia. E em Atalaia do Norte, o novo espaço funciona na UBS Enfermeiro Etaddeus Roberto Felix, no Centro. Ambas contam com infraestrutura moderna, sistema de videoconferência, internet de alta velocidade, prontuário eletrônico e suporte técnico remoto.



Os espaços são equipados com aparelhos de eletrocardiograma (ECG), mapa, Holter e equipamentos de telediagnóstico, permitindo a emissão de laudos a distância e o acompanhamento contínuo de pacientes com doenças crônicas. O ambiente foi projetado para garantir eficiência, segurança e agilidade no atendimento, reduzindo o tempo de espera e evitando deslocamentos longos para quem vive em áreas isoladas.

Atualmente, o Saúde AM Digital oferece atendimento em 17 especialidades médicas e multiprofissionais, entre elas dermatologia, urologia, endocrinologia, psiquiatria, neurologia, cardiologia, ortopedia, pediatria, ginecologia, nutrição e geriatria. O programa também permite o agendamento de consultas e o acesso remoto aos resultados de exames pelo aplicativo Saúde AM Digital, disponível gratuitamente para celulares com internet.

Além das Telessalas, o Governo do Amazonas segue fortalecendo os serviços de saúde na região com a entrega de uma usina de oxigênio em Atalaia do Norte, com capacidade de 30 metros cúbicos por hora (m^3/h), garantindo o abastecimento da rede hospitalar local.

A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP) também reforçou as ações de vigilância sanitária com a distribuição de frascos de hipoclorito de sódio para os municípios do Alto Solimões: 3.580 em Benjamin Constant e 1.900 em Atalaia do Norte, assegurando água potável para consumo durante o período de estiagem.

Outras ações

As agendas em Benjamin Constant e Atalaia do Norte também incluíram assinaturas de convênios, inaugurações e entregas de equipamentos que fortalecem a infraestrutura pública e a segurança da região.

Em Benjamin Constant, foi inaugurado o Ilumina+ Amazonas, com a implantação de 1.696 pontos de iluminação em LED, e assinado convênio de R$ 5 milhões para recuperação do sistema viário urbano. O município também recebeu duas novas viaturas para reforço do policiamento.

Em Atalaia do Norte, o Governo do Estado também entregou duas viaturas para a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros inaugurou o 12º Grupamento Integrado de Combate a Incêndio e Proteção Civil (GCIP).

PORTARIA Nº 754/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir; **Nome e Cargo**: Natalia de Oliveira Belchior/ Colaborador (a); Alexandre Teixeira Henriques/ Colaborador; Laudenise Batista de Oliveira/Colaborador (a); **Destino e Período**: Manaus-AM/Iranduba-AM/Manaus-AM; 01/12/2025 a 01/12/2025; **Objetivo**: Acompanhar as ações institucionais do Programa Dignidade Menstrual, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Iranduba- AM.

Manaus, 18 de novembro de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 250749

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 028/2025/SEDECTI

1. Servidor/Cargo: Serafim Fernandes Corrêa - Secretário de Estado; Anderson Sales da Cunha - Assessor I;
Destino/Período: Manaus/Brasília/ Manaus - 23 a 25/11/2025.
Objetivo: Reunião com o Vice-Presidente da República e Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) - Sr. Geraldo Alckmin, sobre Atração de investimentos do Comércio Exterior.
2. Servidor/Cargo: Deyzilane da Silva Marinho - Supervisor; Deuza Maria da Rocha Martiniano - Assistente Técnico III; Gilberto Cavalcanti Gomes da Silva- Motorista;
Destino/Período: Manaus/Rio Preto/Manaus - 27 a 28/11/2025;
Objetivo: Realizar a Ação de cadastramento e renovação da Carteira Nacional do Artesão.

Manaus - AM, 17 de novembro de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 250589

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

PARTÍCIPES: A Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI e a empresa OI S/A. **OBJETO**: Prorrogação do contrato original por 12 (doze) meses com reajuste de 3,68%, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado. **VIGÊNCIA**: 14/11/2025 a 14/11/2026. **VALOR MENSAL ESTIMADO**: R$ 546,20 (quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R$ 6.554,40 (Seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). **DESPESAS:** UG: 040.101; PT: 04.122.0001.2087.0001 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia; FR: 1.720.147; ND: 3390.39.93 - Serviços de teleonia fixa; NE 2025NE0000270, valor de R$ 1.092,40 (mil e noventa e dois reais e quarenta centavos), emitida em 03/11/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 107 da Lei 14.133/2021 c/c com o artigo 231, do Decreto Estadual n° 47.133/23. **Processo Administrativo** nº 1.01.040101.000121/2025-57-SIGED-SERFI. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado. Brasília, 18 de novembro de 2025.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 250578

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

PORTARIA Nº 053/2025-GS/SEMIG

O Secretário de Estado da Secretaria de Energia, **Mineração e Gás**, no uso de suas as atribuições legais, e
Considerando a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
Considerando, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
Considerando, a nomeação e exoneração constantes no Decreto datado de 07 de novembro de 2025, publicado no DOE Nº 35.582;
Resolve:
Atribuir, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa às servidoras do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.
Certifique-se, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria de Energia, **Mineração e Gás**, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
VANESSA TAVEIRA PEGADO	ASSESSOR I, AD-1	15	01/11/2025
GISELLE FERNANDES BLANK BUENO	ASSESSOR II, AD-2	14	01/11/2025

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 250608

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

PORTARIA N° 055/2025 - GABSEC/SEPCD

A SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEPCD, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 140 da Lei Federal n° 14.133/2021 e no Art. 245 do Decreto Estadual n° 47.133/2023; **CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento dos procedimentos específicos ao recebimento dos materiais adquiridos pela SEPCD; **CONSIDERANDO** ainda da necessidade de constituir uma Comissão para Recebimento de Materiais adquiridos pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD; **RESOLVE: I-CONSTITUIR** a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais no Sistema e-Compras da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD; **II-DESIGNAR** os servidores e/ou colaboradores abaixo relacionados para comporem a referida comissão: **MATHEUS JARDIM DE ARAÚJO**, matrícula n° 275.262-0A; **JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 253.811-3B; **LUCAS VASQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 276.047-9A. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE**, **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. A SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEPCD**, em Manaus, 18 de novembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 250746

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2024-SEDURB. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB e o Município de Silves/AM. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a readequação do projeto básico e do plano de trabalho, com reflexo financeiro decorrente da atualização dos custos orçamentários. Em razão das alterações propostas, o valor global do